

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2025

Da Senhora Gracinha Mão Santa

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Banda Musical Simplício Dias da cidade de Parnaíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Imaterial do Estado do Piauí a Banda Musical Simplício Dias da cidade de Parnaíba.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2025.



Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical Simplício Dias tem origens remotas e se identifica na com a própria história da cidade de Parnaíba, sendo uma evolução da primeira banda de música criada pelo fundador de Parnaíba, Simplício Dias da Silva.

Diderot Mavignier, historiador e profundo conhecedor da história de Parnaíba ao discorrer sobre a Banda Musical Simplício Dias assim se manifestou.

Simplício Dias Passou a apreciar as belas artes dos grandes artistas do Velho Mundo que via nascer a genialidade de Sebastian Bach, Ludwing Van Beethoven e Amadeus Mozart. Conheceu Paris logo depois da Revolução. Demorou-se em Londres. Aprendera então a admirar uma das artes do belo: a música.

Retornando a sua terra natal, a Vila de São João da Parnahiba, com grande dispêndio mandou escravos para Lisboa e Rio de Janeiro, para obterem uma formação musical. Assim, a Parnahiba passou a ser uma das poucas vilas do Brasil, aonde se ouvia uma banda. Casamentos, bailes, jantares, grandes encontros eram abrilhantados com os acordes de uma orquestra composta por escravos educados.

[...]

Ao falecer no ano de 1829, Simplício Dias da Silva levou a opulência da Vila de São João da Parnahiba. Os clarinetes que fizeram harmoniosos concertos no litoral do Piauí, agora apenas faziam parte do inventário do coronel comandante: uma caixa com instrumentos musicais.

Mas a música não morria na Parnaíba. Coube a um herdeiro dos escravos educados em Lisboa e no Rio de Janeiro, a regência da Lira Pedro Braga. Maestro e compositor, Pedro José Braga manteve a banda até 1918, quando o intendente Nestor Veras adquiriu os instrumentos e passou a ser a Banda de Música Municipal, participando dos desfiles cívicos. [...]

A partir de 2009, a corporação passou a se chamar oficialmente Banda Musical Simplício Dias, uma justa homenagem ao mecenas da musicalidade na Capitania de São José do Piauí¹.

Dessa forma, verifica-se que declarar a Banda de Música Simplício Dias como patrimônio imaterial é mais do que um gesto simbólico: é o reconhecimento da sua importância histórica, cultural e afetiva para a cidade. Além do mais a Banda tem suas origens entrelaçadas com a

¹ Disponível em:< <https://portalpiracuruca.com/musicalidade-piauiense/a-banda-municipal-simplicio-dias-de-parnaiba-pi/>>

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

própria fundação de Parnaíba, esse reconhecimento ganha ainda mais significado. Ela deixa de ser apenas um grupo musical para se tornar um elo vivo entre o passado e o presente, um símbolo da identidade local e da memória coletiva.

Desde os primórdios da cidade, a banda esteve presente, acompanhando marcos importantes da sua trajetória: nas festas populares, nas celebrações religiosas, nos desfiles cívicos, nas homenagens e até mesmo nos momentos de luto. Através da música, ela ajudou a contar a história da cidade, dando som e emoção aos seus acontecimentos mais marcantes.

Ao ser reconhecida como patrimônio imaterial, a Banda tem garantida a valorização de sua trajetória e o apoio necessário para sua preservação e continuidade. Isso inclui incentivos para a formação de novos músicos, a manutenção de instrumentos, uniformes e arquivos históricos, além de promover seu papel educativo e social dentro da comunidade.

Mais do que preservar a banda, essa declaração preserva valores como o pertencimento, a solidariedade e o respeito às tradições. É uma forma de assegurar que as futuras gerações conheçam, vivenciem e se inspirem nesse legado tão rico, mantendo viva a chama da cultura que ajudou a erguer a cidade desde seus primeiros acordes.

Dessa forma, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o presente projeto de lei está em condições de ser apreciado por esta Casa Legislativa, razão por que requeremos a leitura em Plenário e a consequente tramitação nas comissões competentes.

Em razão do exposto, peço aos nobres colegas a aprovação deste importante projeto que muito contribuirá para a proteção da Banda Musical Simplício Dias.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PP